III – 3ª parcela: no valor de R$ 729.352,06 a ser paga em 30 dias, a partir da aprovação de contas relativas a parcela anterior;

IV – 4ª parcela: no valor de R$ 582.932,90 a ser paga em 30 dias, a partir da aprovação de contas relativas a parcela anterior, observado o disposto no inciso I do do § 3º do artigo 166 da Lei Federal n. º 8.666 de 21-06-1993, com suas alterações. – O prazo do presente convênio passa a ser de 1.757 dias contados da data da assinatura. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 03-04-2019.

1º Termo de Aditamento ao Convênio – Dadetur 229/2017 – Parecer Referencial 7/2018 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Ilha Solteira- Proc. Dadetur 435/2017 – Objeto: Sinalização Orientativa dos Atrativos Turísticos. - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta e Nona – O valor do presente Convênio é de R$ 167.166,80, sendo R$ 149.999,45 de responsabilidade do Estado e R$ 17.167,35 e/ou o que exceder de responsabilidade do Município.

– O prazo para execução do presente convênio será de até 750 dias, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 05-04-2019.

2º Termo de Aditamento ao Convênio – Dadetur 022/2016 – Parecer Referencial 7/2018 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Santo Antonio do Pinhal- Proc. Dadetur 227/2015 – Objeto: Cobertura, iluminação e fechamento da Pista de SKATE. - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona – O valor do presente Convênio é de R$ 340.561,05, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder de responsabilidade do Município. – Os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados parceladamente ao Município em conformidade com o cronograma físico financeiro que faz parte integrante do presente Termo de Convênio.

I – 1ª parcela: Inalterada, liberada em 13-05-2016;

II – 2ª parcela: Inalterada, liberada em 21-10-2016

III – 3ª parcela: no valor de R$ 151.783,30 a ser paga em 30 dias, a partir da aprovação de contas relativas a parcela anterior; observado o disposto no inciso I do do § 3º do artigo 166 da Lei Federal n. º 8.666 de 21-06-1993, com suas alterações. – O prazo para a execução do convênio será de até 1.420 dias contados da data da assinatura. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 05-04-2019.

1º Termo de Aditamento ao Convênio – Dadetur 080/2016 – Parecer Referencial 7/2018 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Águas de São Pedro - Proc. Dadetur 080/2016 – Revitalização da Praça Dr. Octavio Moura Andrade – Monumento das Águas – Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Sexta e Nona – Os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados parceladamente ao Município em conformidade com o cronograma físico financeiro que faz parte integrante do presente Termo de Convênio. I – 1ª parcela: Inalterada, liberada em 28-06-2016; II – 2ª parcela: Inalterada; III – 3ª parcela: Inalterada; Data da assinatura do Termo de Aditamento: 05-04-2019.

3º Termo de Aditamento ao Convênio – Dadetur 128/2013 – Parecer Referencial 168/2017 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Ubatuba - Proc. Dadetur 337/2013 – Objeto: Infraestrutura em vias de interesse Turístico do Município – Alteração da redação das Cláusulas Terceira e Décima – O prazo de vigência do presente convênio será de 2.060 dias, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura do termo aditivo: 18-04-2019.

2º Termo de Aditamento ao Convênio – Dadetur 129/2013 – Parecer Referencial 168/2017 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Ubatuba - Proc. Dadetur 369/2013 – Objeto: Infraestrutura em vias urbanas do bairro Saco da Ribeira – Alteração da redação das Cláusulas Terceira e Décima – O prazo de vigência do presente convênio será de 2.060 dias, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura do termo aditivo: 18-04-2019.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria GR-7.370, de 18-4-2019

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1197223, Básico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR-4898/2011, fica redistribuído da Superintendência de Assistência Social para Prefeitura USP da Área Capital-Leste.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-07-2018. (Proc. USP 12.1.533.35.5).

Portaria GR-7.371, de 18-4-2019

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular

O Vice-Reitor da Universidade de São Paulo, no exercício da Reitoria, e consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 11-2-2019, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O cargo de Professor Titular 222771, ref. MS-6, da PG do QDUSP, recolhido ao Banco de cargos da Universidade, fica redistribuído para o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 18.1.617.89.9).

Portaria GR-7.372, de 18-4-2019

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular

O Vice-Reitor da Universidade de São Paulo, no exercício da Reitoria, e consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 1-4-2019, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O cargo de Professor Titular 141593, ref. MS-6, da PG do QDUSP, recolhido ao Banco de cargos da Universidade, fica redistribuído para o Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 15.1.584.89.0).

Portaria GR-7.373, de 18-4-2019

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular

O Vice-Reitor da Universidade de São Paulo, no exercício da Reitoria, e consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 1-4-2019, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O cargo de Professor Titular 177989, ref. MS-6, da PG do QDUSP, fica redistribuído do Departamento de Materiais Dentários e Prótese para o Departamento de Clínica Infantil, ambos da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Prot. USP 18.5.223.58.8).

EDITORA DA USP

Termo Aditivo

Processo: 2018.1.421.91.9

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Edição assinado em 04-01-2019, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Fernando César Capovilla e Walkiria Duarte, para a edição das obras "Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira- O Mundo do Surdo em Libras, volume 6: Pessoas" e "Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira- O Mundo do Surdo em Libras, volume 7: Relações Humanas, Objetos Pessoais, Documentos e Vestuário".

Pelo presente termo fica aditada a cláusula:

7. A publicação da primeira edição das obras:

"Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira- O Mundo do Surdo em Libras, volume 6: Pessoas" e "Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira- O Mundo do Surdo em Libras, volume 7: Relações Humanas, Objetos Pessoais, Documentos e Vestuário", terão, cada volume, uma tiragem de 1500 exemplares e o preço de capa respectivamente de R$36,00 e R$ 34,00.

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Termo assinado em 18-04-2019.

AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

Resumos de Acordo

Processo: 2019.1.3733.1.7;

Partícipes: Universidade de São Paulo e "Vrije Universiteit Brussel" (Bélgica);

Objeto: cooperação acadêmica entre as partes, em áreas de mútuo interesse, visando a estabelecer e promover vínculos regulares em áreas de pesquisa e cultura;

Vigência: de 15-4-2019 a 14-4-2023;

Data da assinatura: 15-4-2019;

Processo: 2019.1.3421.1.5;

Partícipes: Universidade de São Paulo e "Budapest University of Technology and Economics" (Hungria);

Objeto: cooperação acadêmica entre as partes, em áreas de mútuo interesse;

Vigência: de 15-4-2019 a 14-4-2024;

Data da assinatura: 15-4-2019.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação

Na publicação do Edital PAE/EEFERP - 2º Semestre de 2019 no DOU de 17-04-2019, Seção 2, páginas 2 a 3, acrescentar a informação abaixo:

Após a inscrição on-line no Sistema Janus, o aluno deverá entregar, até 17-5-2019, neste Serviço de Pós-Graduação:

- Uma cópia do plano de trabalho inserido no Sistema Janus;
- Ficha do aluno atualizada, impressa do Sistema Janus;
- Declaração comprobatória de que cursou a etapa de preparação pedagógica, somente para as modalidades: "conjunto de conferências" e "núcleo de atividades";

Caso necessário, a Comissão Coordenadora do PAE na EEFERP poderá convocar o aluno para esclarecimentos adicionais.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Termo de Aditamento de Contratos

PROCESSO: 18.1.477.9.4

Contratante: Universidade de São Paulo através da Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Contratada: Empresa Brasileira de Medições e Obras Ltda EPP.

Objeto do Contrato: II Aditamento ao Contrato para prestação de serviços de Manutenção no Grupo de Gerador de Energia.

Prorrogação por mais 12 meses

Vigência: De 20-4-2019 a 19-4-2020.

PROCESSO: 17.1.53.9.9

Contratante: Universidade de São Paulo através da Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Contratada: Empresa Elevadores Otis.

Objeto do Contrato: I Aditamento ao Contrato para prestação de serviços de Manutenção e Conservação em Elevador instalado no Centro de Vivência do Conjunto das Químicas.

Prorrogação por mais 12 meses

Vigência: De 01-4-2019 a 31-3-2020.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Contrato

Processo: 2019.1.179.89.2

Contratante: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Contratada: Fundação para o Vestibular da Unesp - Vunesp

Objeto: Prestação de serviços de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Exame de Proficiência para os idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Italiano e Alemão, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com as cláusulas e condições previstas neste instrumento, bem como na Proposta 050/19, que assinada e rubricada pelas partes passa a fazer parte integrante do presente contrato.

Valor total estimado: R$ 86.730,00

Vigência: até o cumprimento final do cronograma acordado entre as partes

Data e Assinaturas: São Paulo, 17-04-2019 - Monica Herman Salem Caggiano, pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP, e Antonio Nivaldo Hespanhol, pela Fundação Vunesp

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio

Processo 2018.1.1710.59.0

Convênio: 44291

Convenentes: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FFCLRP USP e o Ministério da Defesa - Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto

Objeto: Viabilizar a participação da FFCLRP/USP, seus docentes e estudantes universitários selecionados para a "Operação João de Barro" do Projeto Rondon, no Estado do Piaui, no mês de julho, do ano de 2019.

Vigência: 29-03-2019 a 28-03-2024

Data da assinatura: 29-03-2019

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria do Diretor, de 18-4-2019

Homologando: Resumo de Convênio Acadêmico Internacional

Processo 18.1.4487.8.6

Convênio 44105

Parceiros: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e o Consulado Geral da Irlanda em São Paulo.

FFLCH/USP: Profª Drª Laura Patricia Zuntini de Izarra.

Instituição Estrangeira: Consul Mr. Barry Tumelty.

Objeto: Cooperação acadêmica visando à continuidade da Cátedra William Butler Yeats, assim como, estreitar a cooperação entre as duas instituições e no seio da Universidade de São Paulo, um conjunto de iniciativas culturais e científicas relacionadas com História Econômica, História Social, História Política e História da Cultura e da Literatura Irlandesa.

Vigência: 26-11-2018 a 25-11-2019

Valor total: $ 15.000,00 Euros

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho do Diretor, de 18-4-2019

Ratificando, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo 25, inciso I, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação por inexigibilidade para aquisição de meios de cultura - com registro do produto na Anvisa, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina

Recurso: Verba PROAP/2015 - Convênio 817757/38860 - FM

Contratada: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda (CNPJ 63.067.904/0005-88).

Valor: R$ 1.836,36

Processo USP: 2018.1.1689.5.2

Despacho do Diretor, de 18-4-2019

Ratificando, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo 25, inciso I, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação por inexigibilidade para aquisição de vidrarias, correlatos e insumos para uso laboratorial - sem registro do produto na Anvisa, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina

Recurso: Verba PROAP/2015 - Convênio 817757/38860 - FM

Contratada: Merck S/A (CNPJ 33.069.212/0008-50).

Valor: R$ 2.910,00

Processo USP: 2019.1.203.5.0

ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

Comunicado

Dispensa de Licitação 10/2019 – FM

Processo USP 2018.1.1341.5.6

Compra 25599/2018

Contratante: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada: Paulo´s Comunicação e Artes Graficas Ltda.

CNPJ: 43.985.738/0001-68

Objeto: Serviços gráficos

Valor Contratado: R$ 4.942,00

Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272 Classificação da Despesa Orçamentária: 339039831

Data da Assinatura: 08-02-2019

Empenho: 788290/2019

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II Lei 8.666/93

ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

Comunicado

Dispensa de Licitação 79/2018 – FM

Processo USP 2018.1.718.5.9

Compra 158252/2018

Contratante: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada: Uniclass Uniformes Eireli

CNPJ: 29.970.649/0001-17

Objeto: Camiseta

Valor Contratado: R$ 470,00

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5305 Classificação da Despesa Orçamentária: 339030635

Data da Assinatura: 01-11-2018

Empenho: 5662757/2018

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II Lei 8.666/93

ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

Comunicado

Dispensa de Licitação 19/2018 – FM

Processo USP 2018.1.264.5.8

Compra 54406 2018

Contratante: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada: NDS Informatica Eireli ME

CNPJ: 26.736.425/0001-57

Objeto: Cartucho Toner

Valor Contratado: R$ 232,00

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.2.5304 Classificação da Despesa Orçamentária: 33903060

Data da Assinatura: 23-04-2018

Empenho: 2016773

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II Lei 8.666/93

ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

Comunicado

Dispensa de Licitação 03/2019 – FM

Processo USP 2018.1.716.5.6

Compra 155172 2018

Contratante: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada: Sistecnica Informatica e Serviços Eireli

CNPJ: 53.249.470/0001-50

Objeto: Microcomputador

Valor Contratado: R$ 5.049,00

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5305 Classificação da Despesa Orçamentária: 4490522050

Data da Assinatura: 01-02-2019

Empenho: 371675/2019

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II Lei 8.666/93

ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

Comunicado

Dispensa de Licitação 02/2019 – FM

Processo USP 2018.1.717.5.2

Compra 151100 2018

Contratante: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada: Ouropel Comercial Ltda.

CNPJ: 57.819.260/0001-00

Objeto: Materiais de Escritório

Valor Contratado: R$ 415,60

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5305 Classificação da Despesa Orçamentária: 339030415

Data da Assinatura: 31-01-2019

Empenho: 355157/2019

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II Lei 8.666/93

ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

Comunicado

Dispensa de Licitação 78/2018 – FM

Processo USP 2018.1.782.5.9

Compra 279270 2018

Contratante: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada: Danka Industria e comercio de bolsas S.A

CNPJ: 75.974.279/000103

Objeto: Mochila

Valor Contratado: R$ 569,00

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5305 Classificação da Despesa Orçamentária: 339030165

Data da Assinatura: 01-11-2018

Empenho: 5661980/2018

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II Lei 8.666/93

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Retificação do D.O. de 30-3-2019

No Edital de Abertura de Inscrições ao Processo Seletivo - 016/2019, publicado na página 114.

No item 7. Das Disposições Finais, onde se lê:

"7.1. (...) serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.

7.2. (...) públicos no site do programa e/ou no Diário Oficial do Estado.

7.3. (...) posterior de desconhecimento de informações ali disponibilizadas.

7.4. (...) resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do ICMC-USP."

Leia-se:

"7.1. As aulas da ênfase "Ciência de Dados: Aplicações em Agricultura, Saúde, Finanças, Infraestrutura e Políticas Públicas" serão oferecidas preferencialmente às sextas-feiras (períodos da manhã, tarde e noite), em São Carlos. Caso seja necessário, poderão ser oferecidas aulas às quintas-feiras (período da noite), também em São Carlos.

7.2. (...) serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.

7.3. (...) públicos no site do programa e/ou no Diário Oficial do Estado.

7.4. (...) posterior de desconhecimento de informações ali disponibilizadas.

7.5. (...) resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do ICMC-USP."

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR – 4.710, de 25-02-2010, justificamos que o pagamento para empresa Webtrip Agencia de Viagens e Turismo Ltda. - ME, CNPJ 07.340.993/0001-90, através da Nota de Empenho 102666/2019, processo 2019.1.374.45.8, não obedeceu à ordem cronológica por problemas administrativos.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Extrato de Convênio

Processo: 18.1.692.47.5

Partícipes: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (Brasil) e Pontificia Universidad Católica de Vaparaíso -Chile

Objeto: Cooperação acadêmica na área de Psicologia a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação, Pós-graduação e membros da equipe técnico-administrativa.

Coordenador no IPUSP: Profa. Dra. Marilene Proença Rebello de Souza

Vice-Coordenador IP: Prof. Dr. Daniel Kupermann

Coordenador PUCV: Diretor da Escola de Psicologia

Duração: cinco anos a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 16-04-2019

Valor: Nada consta.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Portaria Unesp - 122, de 28-3-2019

Altera a composição da Comissão Institucional de Avaliação dos Rankings da Unesp

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquisa Filho", nos termos do inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Unesp, altera a composição da Comissão de Avaliação Institucional dos Rankings da Unesp.

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados, para a composição da Comissão Institucional dos Rankings da Unesp:

- Ana Paula Rosifini Alves Claro (Prope)
- Adriana Aparecida Puerta Buzzá(IB/Rio Claro)
- Alexandre Donizeti Pazoti (Prograd)
- Cleopatra da Silva Planeta (Proex)
- Flávia Maria Bastos (CGB)
- Helber Holland (APE)
- João Carlos Silos Moraes (Propg)
- Patrícia Gasparini Spadaro (Arex)
- Renan Carvalho Ramos (IB/Rio Claro)
- Rogério Luiz Buccelli (APE)
- Silvana Aparecida Borsetti Gregorio Vidotti (Prograd)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Unesp de 28-11-2018.

(Processo 1133-17-Runesp)

(Republicada por ter saído com incorreções)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Divisão Técnica Administrativa

Comunicado

Processo AR/IQ 181/2019

Pregão Eletrônico AR/IQ 001/2019

Ata de Registro de Preços AR/IQ 001/2019

O Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp – Campus de Araraquara, por intermédio do seu Diretor, doravante designado(a) "Órgão Gerenciador", neste ato representada(o) por Eduardo Maffud Cilli, RG 17.292.701-8 e CPF 635.841.666-91, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual 233, de 28-04-1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente Ata de Registro de Preços com fundamento no Decreto Estadual 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais Fornecedores que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos Órgãos Participantes, de Papel Sulfite de Papelaria 75GRG/M2 Formato A4, Medindo (210X297)MM, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM - DESCRIÇÃO - CÓDIGO BEC - QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

01 - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; - 2903881 - IQ - 1.400 - FOAr - 1.200 - FCFAr - 2.000

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura(m) como órgão(s) participante(s) da presente Ata de Registro de Preços:

a) Instituto de Química, localizado na Rua Professor Francisco Degni, 55 - Quitandinha - 14800-060 - Araraquara/SP:

b) Faculdade de Odontologia, localizada na Rua Humaitá, 1680 - Centro – 14801-385 - Araraquara/SP

c) Faculdade de Ciências Farmacêuticas, localizada na Rodovia Araraquara-Jaú, km 01 - Campus Ville - 14800-903 - Araraquara/SP

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 19 de abril de 2019 às 02:10:26.